Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 6.901 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 1.354/2016, desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora APARECIDA DAS GRAÇAS AGUIAR DE LIMA, portadora do RG/SP 13.927.812, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II – Merenda e Cozinha, admitida através da Portaria nº 1.343, de 09 de novembro de 1995, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de fevereiro de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos